



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10/02/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas das Vereadoras Denise Stefani Max e Ellen Miziara Sousa Ferreira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Aprendi com o Mestre da vida que viver é uma experiência única, belíssima, mas brevíssima. E por saber que a vida passa tão rápido, sinto necessidade de compreender minhas limitações e aproveitar cada lágrima, sorriso, sucesso e fracasso como oportunidade preciosa de crescer”*. (Augusto Cury) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Resolução nº 22/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Dispõe sobre o assessoramento parlamentar vinculado aos Vereadores do Poder Legislativo de Uberaba - Câmara Municipal, e contém outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 172/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Revoga a Lei Municipal nº 10.675/2008, que ‘Dispõe sobre o assessoramento parlamentar vinculado aos Vereadores do Poder Legislativo de Uberaba - Câmara Municipal’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 35/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Autoriza denominar Kenny Roberto de Oliveira Alves Milanez logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Acrescenta o inciso VII e §5º ao artigo 5º da Lei Complementar nº 392/2008, que ‘dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de**



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 2)

Lei nº 106/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Alexandre Augusto Fernandes Saad (Guti) logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 41/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos em âmbito municipal, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 162/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Arnaldo Mendes dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Altera a Lei Complementar 606/2020 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba e dá outras providências”, instituindo a política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Predial e Urbana no Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 19/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 10/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Cyellen Marques Amaral, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 9/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Raphael Marques de Souza Amaral, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 11/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Edmilson Alves da Mata, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 89/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 83/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Institui a divulgação no portal da transparência do município, de informações relativas aos colaboradores contratados por organizações sociais, projetos sociais, esportivos e demais entidades conveniadas, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 116/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre pensão acidentária para o servidor público municipal, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Altera a Lei Complementar



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 3)

Municipal nº 375/2007 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba”, versando sobre logradouros públicos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 60/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Obriga as empresas operadoras de telefonia, internet, televisão a cabo e assemelhados a realizarem o agendamento dos atendimentos técnicos domiciliares com hora marcada, em horário a ser escolhido pelo cliente, e veda o agendamento por turnos no Município de Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Vereador Diego Sousa Rodrigues”. **Projeto de Lei nº 121/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Érico de Almeida Júnior logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Após as eleições a gente encontrou a Senhora Eliane na Rua Artur Machado. E ela tinha o desejo de que o irmão dela, o Senhor Érico, fosse logradouro público no Município de Uberaba. Ele faleceu de covid em 2021. Era neto do Abílio Borges de Araújo. Então eu peço a aprovação dos nobres pares”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 25/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação, via sítio eletrônico oficial, do nível dos reservatórios, de vazão e de captação do Rio Uberaba”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes nos termos regimentais. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 25/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma que o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Deverá ser divulgado, diariamente, no sítio eletrônico oficial do Município de Uberaba e da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, o nível dos reservatórios e o nível do Rio Uberaba na captação e na sua correspondente vazão (NR=NOVA REDAÇÃO)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Emenda nº 2 – Emenda Modificativa ao



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 4)

Projeto de Lei nº. 25/2025 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**) Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma a alterar o art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.” (NR=NOVA REDAÇÃO)***. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto os senhores vereadores que estavam aqui na legislatura passada vão se lembrar dele. Ele já passou por essa Casa e foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, ele voltou para essa Casa com um veto total por uma questão técnica. E diante desta tecnicidade nós percebemos que pouco mais de sessenta dias depois a CODAU acabou apresentando esse projeto em seu site oficial. É importante ressaltar que isso aqui não é uma vaidade de um vereador. Isso se chama necessidade de toda uma comunidade. Esse projeto serve para a gente ter certeza do que está acontecendo com relação ao saneamento aqui em Uberaba. Diante disso, eu solicito aos senhores vereadores a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais**. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 40/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o mês “Fevereiro Roxo Laranja”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 40/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma a alterar a alterar o § 65, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 9º (...) § 65 Fica instituído o mês “Fevereiro Roxo Laranja”, dedicado à conscientização e combate de algumas doenças, sendo a cor roxa referente ao Lúpus e Alzheimer e a cor laranja, à Leucemia. (NR=NOVA REDAÇÃO)***”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada**. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Essa minha luta e batalha aqui nessa Casa vai sempre perdurar, principalmente no que diz respeito à fibromialgia, autismo e esclerose múltipla. E agora nós também estamos buscando e levantando essa bandeira em relação ao Lúpus, ao Alzheimer e também à Leucemia. São



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 5)

doenças extremamente graves e que têm trazido prejuízos incalculáveis para as pessoas que padecem com as mesmas. E a gente sabe que cada vez mais essa Casa tem que ser responsável por trazer essas doenças principalmente à discussão. Diante disso eu solicito a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Luiz Carlos Pereira, com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito ao Secretário Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 17/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa.** Colocado o projeto em discussão. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Senhores Vereadores! É somente uma adequação administrativa. Peço o voto dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 20/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução n.º 2.363 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos parlamentares dessa Casa.** Colocado o projeto em discussão. Presidente Ismar Vicente dos Santos expôs: “Vou passar a palavra ao Procurador Doutor Diógenes para que faça a defesa do projeto, já que foi uma solicitação da procuradoria”. Procurador Geral **Diógenes Alves de Sene** expôs: “Presidente! O Departamento de Compilação, criado a pouco tempo aqui na Casa, não está previsto o andamento da execução do seu trabalho no Regimento Interno. Então hoje não existe um prazo quando a gente encaminha o projeto para lá para que ele possa encaminhar depois para a procuradoria. Como tem o prazo só da Procuradoria e da Comissão de Justiça, o que nós fizemos? Vai ter o prazo agora. Na hora que o projeto for aprovado aqui ele vai diretamente para esse Departamento da Compilação para depois ir para a Procuradoria. Lá vai ser feita toda a análise para saber se sobre aquele assunto tem alguma lei para que não haja duplicidade de leis. Então é para constar no Regimento Interno esse prazo. E a partir daí o Departamento de Compilação tenha a legitimidade de se manifestar sobre todos os projetos. A



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 6)

Procuradoria vai ter mais tempo para se debruçar sobre os fundamentos dos projetos e o trabalho tem mais qualidade ainda. Por isso a solicitação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente! Hoje venho aqui denunciar que a Prefeitura Municipal de Uberaba a pretexto de querer economizar está deixando de enviar dois servidores que já fazem esse trabalho há mais de trinta anos na zona rural, onde desempenharam importante papel no combate à hantavirose dentre outros. É lamentável a atual gestora querer economizar cortando dois servidores que já fazem esse trabalho. A prefeitura cortou horas extras desses servidores, impedindo a continuidade do serviço e colocando em risco moradores da zona rural. Senhores vereadores e vereadoras! Estou sendo procurado por beneficiários dos programas sociais do Governo Federal, informando que para fazer o cadastramento do CAD Único precisam ir pessoalmente aos CRAS para agendar o cadastramento. Além disso, esses usuários estão reclamando também de ter que agendar atendimentos nos variados setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Uberaba. No caso do cadastramento do CAD único o cidadão precisa agendar primeiramente. E o pior, apenas pessoalmente, para depois retornar para fazer o cadastramento. A vida do cidadão já é difícil. É inconcebível que na atual era da internet o cidadão não possa agendar o serviço por telefone ou Zap, aplicativo ou outros quaisquer recursos. Fica aqui a minha indignação, pedindo para que a CODIUB interceda em favor dos uberabenses facilitando a vida dos mesmos. Hoje o PT faz quarenta e cinco anos de existência. E eu, Vereador China, em nome do Diretório Municipal do PC do B de Uberaba parabeno o Partido dos Trabalhadores - PT e seus membros pelos seus quarenta e cinco anos de trabalho, luta e principalmente pela construção de políticas públicas e de inclusão social durante os mandatos conquistados ao longo da sua história”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu vou gastar quinze segundos só para tranquilizar o nosso colega Vereador China. Essa semana nós estamos com a “Semana do CAD Único” aqui no município do dia 10 ao dia 14 de fevereiro, das 7:30 às 17:00 horas, com inscrição e atualização cadastral em três endereços. No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Unidade de Atenção ao Idoso – UAI, e também na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aonde era o antigo Fórum Melo Viana, ali na Rua Alaor Prata”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Boa tarde! Eu queria fazer uma observação do que os municípios estão passando no transporte público dessa cidade. Essa munícipe foi descer ali na estação em frente ao Corina do BRT e a porta do ônibus abriu como, acontece em várias estações, e a porta da estação não abriu. Ela no intuito ali muito rápido desceu e o



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 7)

ônibus foi embora. Então ela teve que saltar da plataforma para conseguir desembarcar. Isso não é de agora, todo mundo sabe. O Vereador Almir mesmo disse que iriam fazer uma manutenção nessas estações. Que iam fazer um monte de coisa e até agora quem sofre é quem precisa usar o transporte. É bom ressaltar que não vai demorar muito a gente vai passar por aqui um subsídio milionário. E o serviço está sendo de péssima qualidade. Então vai ter que explicar muito bem para essa Casa que vai ter um reajuste na tarifa e que ainda vamos ter um subsídio milionário. Colocaram audiência pública numa sexta-feira às 6:00 horas da tarde, mas a gente está de olho. E a gente vai observar e questionar. A gente não vai aceitar um subsídio milionário goela baixo e nem um aumento astronômico na tarifa do transporte público”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=dAyXq8boVbU>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador



(Cont. ata do dia 10-02-2025 – fls. 8)

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador